

PROJETO DE LEI 01-0472/2009 do Vereador Abou Anni (PV)

"Denomina Praça Ramiro Virgens dos Santos, o logradouro público inominado, situado no Bairro Jardim Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Ramiro Virgens dos Santos, o logradouro público inominado, situado no cruzamento da avenida Tomé Dias Laço com a avenida Academia de São Paulo, no bairro Jardim Camargo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."